



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.648 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 (Autoria do Ver. Vivaldo Francisco Oliveira)

“Estabelece denominação de rua no Bairro Colinas de Indaiatuba I., e dá outras providências.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Joaquim Baptista Evangelista-“Quim Borge”, a Rua 09 do Bairro Colinas de Indaiatuba I.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de fevereiro de 1999.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**